INDICAÇÃO Nº 209/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de manutenção em banco de ponto de ônibus, localizado na Avenida Porto Ferreira, 332, ao lado do Supermercado Serv-Lar, São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de manutenção em banco de ponto de ônibus, localizado na Avenida Porto Ferreira, 332, ao lado do Supermercado Serv-Lar, São Joaquim.

.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providência, pois o ponto de ônibus é muito utilizado principalmente por idossos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de janeiro de 2.021.

**Joi Fornasari**

-vereador-